

do art. 8º da Resolução CNAS nº 46/2021: (atendimento) cópia do documento de inscrição em pelo menos metade mais um dos conselhos municipais de assistência social dos estados nos quais atuem, observado o mínimo de dois estados ou um estado e Distrito Federal. 3 - Não apresentou o documento exigido na alínea "k" do inciso I do art. 8º da Resolução CNAS nº 46/2021: cópia do relatório de atividades dos dois últimos exercícios, que comprove a atuação em âmbito nacional, de acordo com a Resolução CNAS nº 14, de 2014; 4 - Apresenta Declaração, conforme anexo V, destinada a Organização de Usuários que causa dúvida quanto ao Seguimento que a entidade representa: Entidade de Assistência Social ou Organização de Usuários.

3 - Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Entidade

Processo: 71000.013083/2022-69

INSTITUTO MAGNUS

CNPJ: 28.891.049/0001-87

CANDIDATO (A): THIAGO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA

CPF: 219.563.858-35

Decisão: PELA NÃO HABILITAÇÃO EM GRAU DE RECURSO

Motivos: Por não atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 46 de 20 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 21 de outubro de 2021: não apresentou o documento exigido item 1 da alínea "g" do inciso I do art. 8º da Resolução CNAS nº 46/2021: cópia do documento de inscrição do Conselho Municipal de Assistência Social de sua sede.

b) Entidades e Organizações de Trabalhadores do SUAS

1 - Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Trabalhadores

Processo: 71000.018842/2022-80

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CONSELHO FEDERAL

CPNJ: 33.205.451/0001-14

CANDIDATO (A): HILDETE ABINADER DA SILVA DUTRA

CPF: 605.298.062-15

Decisão: PELA NÃO HABILITAÇÃO EM GRAU DE RECURSO

Motivos: Informamos que a documentação da entidade foi recebida tempestivamente em 25/02/2022 as 22:07 e, por um equívoco por se tratar do final de semana além de feriado do carnaval, a referida documentação deixou de ser analisada. A fim de não prejudicar a entidade, por erro a que não deu causa, informamos que a referida documentação foi analisada pela Equipe de Recurso cuja decisão será publicada no dia 14 de abril de 2022, abrindo prazo de 18 a 22 de abril de 2022 para pedido de reconsideração da Decisão que será analisada pela Comissão Eleitoral.

Parecer da Equipe de Recurso: Não Habilitação em Grau de Recurso:

Por não atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 46 de 20 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 21 de outubro de 2021:

1 - Inciso IV do artigo 2º, em relação a resolução CNAS nº 6/2015;

2 - Alínea "iii" do inciso II do artigo 8º, relatórios de atividades, no que se refere os incisos II e III do artigo 2º da Resolução CNAS nº 6, de 21 de maio de 2015.

c) Representante de Usuários

1 - Condição: Candidata/Eleitora

Segmento: Representante de Usuários

Processo: 71000.006871/2022-07

Entidade: EDSON APARECIDO DE ALENCAR

CNPJ: Não informou

CANDIDATO (A): EDSON APARECIDO DE ALENCAR

CPF: 017.046.829-25

Decisão: PELA NÃO HABILITAÇÃO EM GRAU DE RECURSO

Motivos: Por não atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 46 de 20 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 21 de outubro de 2021: 1 - Não atende ao inciso II do Artigo 3º da Resolução 46/2021 - os representantes de usuários e organizações de usuários da assistência social que, comprovadamente, desenvolvam suas atividades há no mínimo dois anos em pelo menos dois estados ou em um estado e no Distrito Federal; 2 - Não apresentou os documentos exigidos na alínea "a" itens 1, 2 e 4 do inciso III do art. 8º da Resolução CNAS nº 46/2021: Requerimento de Habilitação (Anexo I-D); Formulário de Designação (Anexo IV) e Declaração de Reconhecimento Existência e Atuação (Anexo III). A Equipe de Recurso recomendará à Comissão Eleitoral que se encarregue de enviar ofício orientando sobre a participação no Controle Social.

2 - ELEITORAS

a) Entidades e Organizações de Assistência Social

1 - Condição: Eleitora

Segmento: Entidade

Processo: 71000.013776/2022-51

CENTRO DE RECUPERAÇÃO NOVA ESPERANÇA - CERENE

CNPJ: 79.372.108/0001-65

ELEITOR (A): GIVANILDO TRINDADE

CPF: 976.138.789-53

Decisão: PELA NÃO HABILITAÇÃO EM GRAU DE RECURSO

Motivos: Por não atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 46 de 20 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 21 de outubro de 2021: as atividades dos dois últimos exercícios, não estão de acordo com a Resolução CNAS nº 14, de 2014.

2 - Condição: Eleitora

Segmento: Entidade

Processo: 71000.013713/2022-03

FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS

CNPJ: 60.507.100/0001-30

ELEITOR (A): ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA MUNCK

CPF: 178.235.238-41

Decisão: PELA NÃO HABILITAÇÃO EM GRAU DE RECURSO

Motivo: Por não atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 46 de 20 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 21 de outubro de 2021: não atende ao inciso I do Artigo 3º da Resolução 46/2021 - as entidades ou organizações de assistência social que, comprovadamente, desenvolvam suas atividades há no mínimo dois anos em pelo menos dois estados ou em um estado e no Distrito Federal.

b) Entidades e Organizações de Trabalhadores do SUAS

1 - Condição: Eleitora

Segmento: Trabalhadores

Processo: 71000.014263/2022-68

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO DE PSICOLOGIA - ABEP

CNPJ: 03.678.345/0001-97

ELEITOR (A): JOÃO EDUARDO COIN DE CARVALHO

CPF: 090.256.728-41

Decisão: PELA NÃO HABILITAÇÃO EM GRAU DE RECURSO

Motivos: 1 - Por não atender os requisitos e critérios estabelecidos no inciso IV do artigo 2º da Resolução CNAS nº 46 de 20 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 21 de outubro de 2021. 2 - Não atende aos critérios estabelecidos nos artigos 1º e 2º da Resolução CNAS nº 6, de 21 de maio de 2015.

2 - Condição: Eleitora

Segmento: Trabalhadores

Processo: 71000.013679/2022-69

FÓRUM NACIONAL DOS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNTSUAS

CNPJ: Não possui

ELEITOR (A): ELIANE AMORIM AZEVEDO

CPF: 563.615.645-68

Decisão: PELA NÃO HABILITAÇÃO EM GRAU DE RECURSO

Motivos Por não atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 46 de 20 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 21 de outubro de 2021: não apresentou cópia da ata ou termo de posse da atual diretoria. Votos

PELA NÃO HABILITAÇÃO EM GRAU DE RECURSO das Conselheiras Aldenora Gomes González e Isolete Magali Georg Bacca e voto PELA HABILITAÇÃO EM GRAU DE RECURSO da Conselheira Vânia Machado.

c) Representante de Usuários

1 - Condição: Eleitora

Segmento: Representante de Usuários

Processo: 71000.013804/2022-31

FÓRUM NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA

CNPJ: Não possui

ELEITOR (A): ANA PAULA SANTOS DINIZ

CPF: 054.816.926-86

Decisão: PELA NÃO HABILITAÇÃO EM GRAU DE RECURSO

Motivo: Por não atender os requisitos e critérios estabelecidos na Resolução CNAS nº 46 de 20 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 21 de outubro de 2021 em sua alínea "a" do inciso III do Artigo 9: apresentou o Requerimento de habilitação conforme anexo I- D mas sem a assinatura do Representante Legal.

### SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

#### SECRETARIA NACIONAL DE INCENTIVO E FOMENTO AO ESPORTE COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA LEI FEDERAL DE INCENTIVO AO ESPORTE

#### DELIBERAÇÃO Nº 1.518, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 09/03/2022 e 12/04/2021.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (Secretaria Especial do Esporte - Decreto 9.674 de 02 de janeiro de 2019) de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 357, de 20 de fevereiro de 2019, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 09/03/2022 e 12/04/2021.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO FERREIRA TONIETTI

Presidente da Comissão

#### ANEXO I

1 - Processo: 71000.022329/2022-93

Proponente: Associação Curva Rápida de Automobilismo - ACRA

Título: Time ACRA - Kart

Registro: 2200280

Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

CNPJ: 08.985.744/0001-14

Cidade: Americana UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 245.503,25

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3252 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 23591-1

Período de Captação até: 12/04/2024

2 - Processo: 71000.018848/2022-57

Proponente: Associação de Moradores do Bairro do Viradouro - AMBV

Título: Fortalecendo Direitos - Ano II

Registro: 2200212

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 07.654.117/0001-38

Cidade: Escada UF: PE

Valor autorizado para captação: R\$ 639.202,73

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1058 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 33075-2

Período de Captação até: 12/04/2024

3 - Processo: 71000.021853/2022-47

Proponente: Associação Eco Garopaba

Título: Prancha Ecológica - Sustentabilidade é a Nossa Praia - ANO III

Registro: 2200267

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 17.605.201/0001-15

Cidade: Garopaba UF: SC

Valor autorizado para captação: R\$ 535.045,44

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3674 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 27842-4

Período de Captação até: 12/04/2024

4 - Processo: 71000.022173/2022-41

Proponente: Associação Educacional, Esportiva e Social Voz Ativa

Título: Futebol Americano na Escola - FAE Manaus

Registro: 2200271

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 27.740.250/0001-14

Cidade: Manaus UF: AM

Valor autorizado para captação: R\$ 468.075,98

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4218 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 60542-5

Período de Captação até: 12/04/2024

5 - Processo: 71000.016268/2022-25

Proponente: Associação Esportiva Formiguinhas

Título: Formiguinhas do Amanhã

Registro: 2200166

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 34.313.264/0001-17

Cidade: Goiânia UF: GO

Valor autorizado para captação: R\$ 62.314,80

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1610 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 139018-X

Período de Captação até: 12/04/2024

6 - Processo: 71000.022331/2022-62

Proponente: Associação Mempodera

Título: Mempodera - Ano II

Registro: 2200281

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 27.960.162/0001-28

Cidade: São Paulo UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 1.638.903,17  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1744 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 25322-7  
 Período de Captação até: 12/04/2024  
 7 - Processo: 71000.022176/2022-84  
 Proponente: Associação Nagai  
 Título: Projeto Nagai  
 Registro: 2200273  
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
 CNPJ: 28.729.198/0001-68  
 Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ  
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.313.429,74  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5095 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 4459-8  
 Período de Captação até: 12/04/2024  
 8 - Processo: 71000.022174/2022-95  
 Proponente: Associação Natividade Incentivo ao Esporte, Cultura e Lazer  
 Título: Academia do Skate - Brasil - Edição III  
 Registro: 2200272  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
 CNPJ: 26.020.723/0001-46  
 Cidade: Belo Horizonte UF: MG  
 Valor autorizado para captação: R\$ 677.410,40  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3068 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 86883-3  
 Período de Captação até: 12/04/2024  
 9 - Processo: 71000.009080/2022-21  
 Proponente: Confederação Brasileira de Atletismo  
 Título: Seleções CBAT - Mundiais  
 Registro: 2200075  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
 CNPJ: 29.983.798/0001-10  
 Cidade: Bragança Paulista UF: SP  
 Valor autorizado para captação: R\$ 4.972.234,60  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0167 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 54810-3  
 Período de Captação até: 12/04/2024  
 10 - Processo: 71000.018821/2022-64  
 Proponente: Confederação Brasileira de Atletismo  
 Título: Centro de Formação de Atletismo - Clínicas Itinerantes CBAT  
 Registro: 2200217  
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
 CNPJ: 29.983.798/0001-10  
 Cidade: Bragança Paulista UF: SP  
 Valor autorizado para captação: R\$ 2.264.878,80  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0167 DV: 8 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 54967-3  
 Período de Captação até: 12/04/2024  
 11 - Processo: 71000.018840/2022-91  
 Proponente: Escola Pan Americana da Bahia  
 Título: Plano Anual de Esportes - PASB Ano I  
 Registro: 2200204  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
 CNPJ: 15.197.866/0001-01  
 Cidade: Salvador UF: BA  
 Valor autorizado para captação: R\$ 2.005.951,92  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2976 DV: 9 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 24254-3  
 Período de Captação até: 12/04/2024  
 12 - Processo: 71000.019654/2022-79  
 Proponente: Instituto Futuros Craque IFC  
 Título: Programa de Capacitação de Basquete 3X3 - Fase 3  
 Registro: 2200230  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento / Formação  
 CNPJ: 08.584.691/0001-20  
 Cidade: São Paulo UF: SP  
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.247.364,93  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0813 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 45126-6  
 Período de Captação até: 12/04/2024  
 13 - Processo: 71000.017625/2022-72  
 Proponente: Instituto Futuros Craque IFC  
 Título: Centro de Treinamento de Basquete 3X3 - Fase 3  
 Registro: 2200184  
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
 CNPJ: 08.584.691/0001-20  
 Cidade: São Paulo UF: SP  
 Valor autorizado para captação: R\$ 905.446,86  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0813 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 45127-4  
 Período de Captação até: 12/04/2024  
 14 - Processo: 71000.020774/2022-19  
 Proponente: Instituto Inspiração Paradesportiva  
 Título: Experiência Inspira  
 Registro: 2200244  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
 CNPJ: 24.197.080/0001-85  
 Cidade: São Paulo UF: SP  
 Valor autorizado para captação: R\$ 130.916,98  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6926 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 24699-9  
 Período de Captação até: 12/04/2024  
 15 - Processo: 71000.021710/2022-35  
 Proponente: Instituto Inspiração Paradesportiva  
 Título: Nado Artístico para Todos 3  
 Registro: 2200263  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
 CNPJ: 24.197.080/0001-85  
 Cidade: São Paulo UF: SP  
 Valor autorizado para captação: R\$ 357.893,38  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6926 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 24701-4  
 Período de Captação até: 12/04/2024  
 16 - Processo: 71000.021839/2022-43  
 Proponente: Instituto Remo Meu Rumo  
 Título: Ano 6 - Remar é Muito Mais que um Esporte  
 Registro: 2200257  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
 CNPJ: 20.057.732/0001-25  
 Cidade: São Paulo UF: SP  
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.967.365,32  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3043 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 27749-5  
 Período de Captação até: 12/04/2024  
 17 - Processo: 71000.021840/2022-78  
 Proponente: Instituto Vincere  
 Título: Ano 6 - Remar é Muito Mais que um Esporte

Registro: 2200258  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
 CNPJ: 12.102.370/0001-19  
 Cidade: São Paulo UF: SP  
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.803.226,10  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1189 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 56482-6  
 Período de Captação até: 12/04/2024  
 18 - Processo: 71000.011168/2022-11  
 Proponente: Liga Desportiva das Águas Thermais  
 Título: Copa Águas Thermais  
 Registro: 2200086  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação  
 CNPJ: 16.657.267/0001-96  
 Cidade: Caldas Novas UF: GO  
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.002.833,69  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1705 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 75777-2  
 Período de Captação até: 09/03/2024  
 19 - Processo: 71000.020766/2022-72  
 Proponente: Liga Paulista de Futsal  
 Título: Categorias de Base - LPF  
 Registro: 2200240  
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento  
 CNPJ: 16.640.323/0001-80  
 Cidade: São Paulo UF: SP  
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.651.312,74  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1744 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 25321-9  
 Período de Captação até: 12/04/2024  
 20 - Processo: 71000.014481/2022-01  
 Proponente: Sociedade Lajeadense de Atendimento a Criança e ao Adolescente  
 Título: Educando pelo Esporte, Ensinando para a Vida  
 Registro: 2200143  
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional  
 CNPJ: 88.070.040/0001-50  
 Cidade: Lajeado UF: RS  
 Valor autorizado para captação: R\$ 566.001,44  
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0139 DV: 2 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 81237-4  
 Período de Captação até: 12/04/2024

## RETIFICAÇÃO

Processo Nº 71000.013053/2022-52  
 No Diário Oficial da União nº 53, de 18 de março de 2022, na Seção 1, página 11 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.512/2022, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 1.719.308,70, leia-se: Valor autorizado para captação: R\$ 1.722.734,22.

Processo Nº 71000.006262/2022-40  
 No Diário Oficial da União nº 53, de 18 de março de 2022, na Seção 1, página 11 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.512/2022, ANEXO I, onde se lê: Proponente: Instituto Cumbuca Bom de Bola, leia-se: Proponente: Instituto Cumbuca Bom de Bola.

## Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

## COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

## EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 7.979/2022

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 250ª Reunião Ordinária da CTNBio, realizada em 07/04/2022, a Comissão apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo SEI nº: 01245.003379/2022-13  
 Requerente: Banco de Células do Rio de Janeiro - Associação Técnico Científica Paul Ehrlich - APABCAM  
 CNPJ: 03.053.589/0001-84  
 Endereço: Avenida Nossa Senhor das Graças, nº 50 - prédio 32-PTX. Duque de Caxias - RJ CEP 25.250-020.  
 Assunto: Solicitação de parecer para concessão de Certificado de Qualidade em Biossegurança para áreas com nível de biossegurança NB-1 e NB-2.  
 Extrato Prévio: 8180/2022, publicado no Diário Oficial da União em 21/03/2022

Decisão: DEFERIDO  
 Nº de CQB concedido: 578/22  
 O Responsável Legal pelo Banco de Células do Rio de Janeiro - Associação Técnico Científica Paul Ehrlich - APABCAM, Dr. Radovan Borojevic, solicita parecer técnico da CTNBio para parecer para concessão de Certificado de Qualidade em Biossegurança para áreas com nível de biossegurança NB-1 e NB-2 para as finalidades de transporte, avaliação de produto, detecção e identificação de OGM, descarte, armazenamento e execução de estudos clínicos com linhagens de células. A CTNBio, após apreciação da solicitação de parecer técnico para a concessão de CQB para áreas com Nível de Biossegurança NB-1 e NB-2, concluiu pelo deferimento, nos termos deste Parecer Técnico. No âmbito das competências dispostas na Lei 11.105/05 e seu decreto 5.591/05, a Comissão concluiu que o presente pedido atende às normas da CTNBio e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo, deverão ser encaminhadas, via Sistema FALABR, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

PAULO AUGUSTO VIANNA BARROSO

## EXTRATO DE PARECER TÉCNICO Nº 7.980/2022

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 250ª Reunião Ordinária da CTNBio, realizada em 07/04/2022, a Comissão apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo SEI nº: 01245.021530/2021-14  
 Requerente: Novozymes Latin America Ltda.  
 CQB: 035/97  
 Endereço: Rua Professor Francisco Ribeiro 683. CEP 83707-660 Araucária - PR  
 Assunto: Solicitação de Parecer para extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança para atividades de produção com Organismo Geneticamente Modificados da classe de risco 1.  
 Extrato Prévio: 8085/2022, publicado no Diário Oficial da União em 19/01/2022  
 Decisão: DEFERIDO

